



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 17 de dezembro 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento feito pela empresa CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.444.239/0001-06, com sede na Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores – Cantagalo – RJ, em relação ao certame licitatório nº 90090/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de rede de drenagem pluvial ao lado do campo de futebol do bairro São José – 1º Distrito de Cantagalo-RJ, e apresentamos as seguintes considerações:

Item 1:

Projeto prevê grades/ quadro de cantoneiras, porém a planilha orçamentária não remunera tal serviço, portanto, entendemos que o mesmo não deverá ser executado.

Resp – O setor técnico da Secretaria de Obras disponibilizará o projeto correto e daremos a devida publicidade em Errata.

Item 2:

Projeto prevê baldrame nos dois lados com concreto 25MPa, porém a planilha considerou apenas um Baldrame (concreto 20Mpa – resistência inferior) de apoio das calhas de meio tubo = $80,87\text{m}(\text{comp.}) \times 0,15\text{m}(\text{larg.}) \times 0,60\text{m}(\text{prof.}) = 7,28\text{m}^3$. Também considerou concreto para apoio das calhas de meio tubo = $72,79\text{m}(\text{com.}) \times 0,15\text{m}(\text{larg.}) \times 0,30\text{m}(\text{alt.}) = 3,26\text{m}^3$. Como o projeto prevê dois baldrames de $0,15 \times 0,60 \times 0,68\text{m}$ (um de cada lado), solicitamos a compatibilização das informações para esclarecimentos.

Resp – Assim como dito na resposta anterior, com a correção do projeto essas inconsistências serão sanadas.

Item 3:

Projeto prevê demolição e reconstrução de muro. A planilha remunera apenas a demolição.

Rep – A planilha será corrigida e disponibilizada através de errata.

Item 4:

Planilha orçamentária considera apenas 50% das verbas para as Instalações provisórias de energia e água. Qual seria a justificativa?

Resp – O setor técnico manifestou-se informando que o valor estimado é suficiente para cobrir a referida despesa.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Item 5:

Planilha Orçamentária não remunera o bota-fora das demolições, nem do material vegetal que será removido.

Resp – Tais itens serão acrescidos na planilha orçamentária.

Considerando que as alterações realizadas impactam a formulação da proposta, informamos que será publicada errata e o certame será remarcado para nova data e horário, a serem oportunamente divulgados.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação